



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0788, de 26 de setembro de 2023

Revoga a Portaria nº 0738, de 04 de setembro de 2023, que concedeu Licença-Prêmio à servidora dos quadros da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016020878, e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 3472/2023/SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP (51818632), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0738, de 04 de setembro de 2023 ([51396408](#)), que concedeu Licença-Prêmio Integral, referente ao 2º quinquênio, que seria usufruída de forma parcelada nos períodos de 16/10/2023 a 16/11/2023 (primeiro mês); 01/04/2024 a 01/05/2024 (segundo mês) e 01/07/2024 a 01/08/2024 (terceiro mês), à servidora PRISCILLA RODRIGUES BARCELOS, inscrita no CPF nº XXX.265.801-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Pasta, atualmente lotada na Gerência de Medicina Legal/SPTC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, Subsecretário (a), em 26/09/2023, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52110955** e o código CRC **607B5BF6**.

